



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.854
de 9 de agosto de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**CECÍLIA VALENTINI BELLOMO**”, a Rua “21”, com início na Rua Clóvis Felix de Araújo, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de agosto de 2016.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 9 de agosto de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente